CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

REQUERIMENTO Nº 13/2017.

Aprovado por 11 x 0
Em: 22 / 02 / 2017
Vice - Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo ao Ilmº Sr. Josias Silva Albuquerque, Presidente do SESC/PE, no sentido de nos informar sobre a obra do Serviço Social do Comércio – SESC, cuja Lei Municipal nº 468/2011, dispõe sobre a Doação do Terreno para a sua construção desde 27 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICATIVA

A Lei n ° 468/2011 – "Dispõe sobre a Doação do terreno situado na Rua Projetada, perímetro Urbano de Floresta/PE, medindo 22.506 m^2, para o Serviço Social do Comércio – SESC, com a finalidade de construção de Centro Esportivo Municipal", entretanto, não é do nosso conhecimento a existência desse prédio ou dessa construção.

É importante lembrar que o Art. 3º da referida Lei estipula o prazo de 01 ano a partir da doação do terreno, para o início das obras. Diz também o seu Parágrafo Único que, vencido esse prazo sem que tenham sido iniciadas as obras, a Lei perderá seus efeitos, sendo restituído o mesmo ao patrimônio municipal.

Solicito dos meus pares, aprovação para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao SESC/PE, ao Ilmº. Sr. Josias Silva Albuquerque, ao Dep. Estadual Rodrigo Novaes, ao Dep. Federal Kaio Maniçoba, ao Governador Paulo Câmara, ao Senador Fernando Bezerra, ao Vice-Governador Raul Henry, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais e às Escolas Públicas e Particulares de Floresta.

Sala das reuniões, em 22 de fevereiro de 2017.

Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Vereador